



**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

DECRETO Nº 1.440 DE 25 DE ABRIL DE 2023

**ALTERA O LOCAL E A DATA DE SESSÃO DE
INTERIORIZAÇÃO DESIGNADA PELO DECRETO Nº
1.334 DE 09 DE MARÇO DE 2023.**

LUCIANO ZANETTI BERTINETTI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara:

FAZ SABER e promulga o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º. Fica alterado o local e a data da sessão de interiorização designada no inciso III do art. 1º do Decreto nº 1.334 de 09 março de 2023, que será realizada no dia 05 (cinco) de julho de 2023, às 14 horas, na EMEF Francisco Meireles - 3º distrito de Canguçu.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

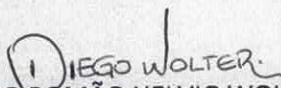
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores.
Canguçu/RS, 24 de abril de 2023.

LUCIANO ZANETTI
BERTINETTI:00101203004

Assinado de forma digital
por LUCIANO ZANETTI
BERTINETTI:00101203004
Dados: 2023.04.25
08:53:06 -03'00'

LUCIANO ZANETTI BERTINETTI
Presidente

Registre-se e Publique-se


DIEGO ROMÃO HELVIG WOLTER
Primeiro-Secretário

Rua General Osório, 979 – Canguçu – RS – CEP: 96.600-000